



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019

Abre inscrições para o Concurso Público destinado a contratação de pessoal para o preenchimento das vagas existentes no quadro efetivo do Município de Jaraguá do Sul, define suas normas e dá outras providências.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública;
- 1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso;
- 1.3 O candidato aprovado no Concurso Público e que vier a ser nomeado no cargo ao qual concorreu, fará escolha de vaga em uma das unidades escolares do Município de Jaraguá do Sul apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.4 Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos às Leis Complementares nº 154/2014 (Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul) e nº 002/93 (Estatuto do Magistério) e suas respectivas alterações;
- 1.5 O presente Concurso Público será constituído por quatro fases eliminatórias e/ou classificatórias:
  - 1.5.1 Primeira Fase – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
  - 1.5.2 Segunda Fase – Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de nível superior;
  - 1.5.3 Terceira Fase – Prova Prática, de caráter eliminatório para os cargos de Tradutor e Intérprete de libras e Professor de Libras;
  - 1.5.4 Quarta Fase – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório para os cargos de Auxiliar de Sala, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Libras e Tradutor e Intérprete de Libras;
- 1.6 A operacionalização de todas as fases do Concurso Público será de responsabilidade do Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura, doravante denominado Instituto Ânima Sociesc, obedecidas as normas do presente Edital;
- 1.7 Todos os atos e avisos relacionados a este certame, até a data de sua homologação, estarão disponíveis em link específico no site do Instituto Ânima Sociesc na Internet, no endereço eletrônico <https://sociesc.selecao.net.br>, doravante denominado “Site do Certame”;
  - 1.7.1 No Site do Certame, conterà o link de acesso para o sistema de acompanhamento de sua inscrição, doravante denominado “Área do Candidato”;
  - 1.7.2 O acesso à Área do Candidato será realizado através da senha cadastrada pelo candidato no ato de inscrição.
- 1.8 O protocolo de documentos relacionados a este Concurso Público, quando não mencionado outra forma de entrega neste edital, deverá ser realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul situada à Rua Walter Marquardt, nº 1111, bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89259-565, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min;
  - 1.8.1 O protocolo de documentos deverá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, ou ainda, por meio postal com aviso de recebimento, sendo considerada como data de protocolo, a data de recebimento da correspondência no endereço supracitado;
  - 1.8.2 Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

#### 2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade deste concurso;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- 2.2 Os cargos objeto deste Concurso Público, e seus respectivos números de vagas, requisitos de habilitação, jornada de trabalho e remuneração estão indicados no **Anexo 01** deste Edital;
- 2.3 As atribuições referentes a cada cargo, objeto deste Concurso Público são as indicadas no **Anexo 02** deste Edital;
- 2.4 Após o preenchimento das vagas indicadas no Anexo 01 deste Edital, os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Concurso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período das inscrições será das **16h00min do dia 11 de dezembro de 2019 às 17h00min do dia 13 de janeiro de 2020**;
- 3.2 O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital dar-se-á através da Internet, devendo o candidato proceder conforme descrito a seguir;
- 3.2.1** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link “Inscrição online” no Site do Certame, e no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer e ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema;
- 3.2.2** O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato;
- 3.2.3** A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e o Instituto Ânima Sociesc não se responsabilizarão por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3 O valor da taxa de inscrição neste Concurso Público é de R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível de ensino médio e R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível superior;
- 3.3.1** O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no ato da inscrição;
- 3.3.2** O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é **13 de janeiro de 2020**;
- 3.3.3** O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 3.3.2;
- 3.3.4** Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item;
- 3.3.5** Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato;
- 3.3.6** **O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído;**
- 3.3.7** Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tenham realizado sua inscrição via internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos deste Edital.
- 3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, devendo o doador de sangue e/ou medula óssea, efetuar sua inscrição pela Internet e até as **17h00min do dia 13 de dezembro de 2019**, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Solicitar Isenção” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF);
- 3.4.1** Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de sangue, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de no mínimo 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a data de publicação deste Edital;
- 3.4.2** Entende-se por documento comprobatório da condição de doador de medula óssea, declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a inscrição como doador voluntário no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea);



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- 3.4.3** A partir das **18h00min do dia 16 de dezembro de 2019** o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar a Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.
- 3.5** Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público;
- 3.5.1** Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.5, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.6** Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto ao cargo escolhido;
- 3.7** Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato por meio do link “Meus Dados” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo;
- 3.7.1** A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limite abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- Nome – em até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
  - Documentos de Identificação (exceto CPF) – em até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização das provas objetivas;
  - Data de Nascimento – em até 3 (três) dias após a realização das provas objetivas;
  - Existência ou não de deficiências ou condições especiais para realização das provas – até o prazo final para a realização das inscrições;
  - Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame) – em até 2 (dois) dias após a publicação da Lista Final de Classificação.
- 3.7.2** Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e o Instituto Ânima Sociesc isentos de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção;
- 3.7.3** O candidato que não solicitar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
- 3.8** O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia **13 de janeiro de 2020**, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link “Condições Especiais para Prova” disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;
- 3.9** São requisitos legais para admissão nos cargos previstos neste edital:
- ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
  - nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
  - encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
  - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
  - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da admissão;
  - não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
  - não ter sofrido penalidade por processo de sindicância ou administrativo-disciplinar;
  - não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;
  - não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 3.9.1** Ao preencher seu formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando formalmente que preenche os requisitos legais relacionados no item 3.9 deste Edital.
- 3.10** A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital;
- 3.11** A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das **18h00min do dia 14 de janeiro de 2020** no Site do Certame;
- 3.11.1** O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais indicados na Lista de Inscrições Deferidas;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

**3.11.2** Em caso de ocorrência de divergência de informações, o candidato deverá solicitar a correção nos termos do item 3.7 deste Edital;

**3.11.3** É admitido pedido de recurso contra a Lista de Inscrições Deferidas.

### 4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

**4.1** Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência e a eles serão reservados o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas em cada cargo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99 e Lei Federal nº 8.112/90, conforme discriminado neste Edital e seus Anexos;

**4.1.1** O primeiro candidato pessoa com deficiência (PcD) classificado em cada cargo no Concurso Público será convocado para ocupar a quinta vaga aberta no referido cargo, enquanto os demais serão convocados a cada intervalo de vinte vagas providas em cada cargo.

**4.2** Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações;

**4.3** No ato da inscrição o candidato pessoa com deficiência (PcD), deverá declarar em campo específico do Formulário Eletrônico de Inscrição, essa condição e sua deficiência;

**4.4** O candidato pessoa com deficiência (PcD) que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

**4.5** O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar até o dia **13 de janeiro de 2020** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.8 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, anexando a este o Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- Ser emitido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (o número do CRM deverá constar no laudo);
- Ter sido emitido de forma legível e após o dia **11/06/2019**;
- Ser apresentado em **original ou cópia autenticada em cartório**.

**4.6** O candidato pessoa com deficiência (PcD) que não protocolar o requerimento e laudo médico conforme especificado no item 4.5, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário eletrônico de inscrição, neste caso a inscrição será revertida, para que o candidato concorra às demais vagas não reservadas;

**4.7** Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos pessoa com deficiência (PcD), dentro das possibilidades da Executora do Concurso Público, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do item 3.8;

**4.8** As pessoas com deficiência (PcD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

**4.9** A homologação final para o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), se dará após a publicação dos resultados finais deste processo, quando os aprovados e classificados nas vagas respectivas, serão convocados para submeter-se à avaliação médica pericial, para averiguação e confirmação se a deficiência informada no laudo médico apresentado no momento da inscrição, encontra amparo no Decreto Federal nº 3298/99. Para tanto o candidato deverá apresentar-se munido dos exames comprobatórios de sua deficiência no dia, hora e local determinados pelo instrumento convocatório;

**4.10** A homologação final do candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), após a avaliação determinada no item 4.9 deste Edital, se dará da seguinte forma:

**4.10.1** Homologada como candidato pessoa com deficiência (PcD) com direito à reserva de vaga, quando a deficiência estiver amparada pelo Decreto Federal nº 3298/99;

**4.10.2** Homologada, sem direito à reserva de vagas, pelo fato de não ser considerado deficiente por não se enquadrar nos requisitos previstos no Decreto Federal nº 3.298/99, que caracterizam as pessoas com deficiência (PcD). Neste caso o candidato continua inserido na classificação geral.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- 4.11 Caso o candidato pessoa com deficiência (PcD) seja considerado inapto para o cargo, será convocado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos pessoa com deficiência (PcD) ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral;
- 4.12 A pessoa com deficiência (PcD) que não realizar sua inscrição de acordo com as regras deste capítulo do Edital não poderá alegar esta condição em seu benefício, não sendo cabível qualquer recurso de sua condição neste caso.

### 5. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS

- 5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia **26 de janeiro de 2020**;
- 5.2 A partir das **18h00min** do dia **21 de janeiro de 2020**, o Instituto Ânima Sociesc tornará público, no Site do Certame e por meio da Área do candidato o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões;
- 5.2.1 O candidato é o único responsável pela consulta de seu local e horário de provas;
- 5.2.2 Não serão enviados informativos individuais aos candidatos referentes à data, local e horário de provas.
- 5.3 As provas serão preferencialmente aplicadas no Município de Jaraguá do Sul;
- 5.3.1 Na hipótese de o número de candidatos exceder ao número de espaços adequados para a aplicação de provas, as provas também poderão ocorrer em municípios limítrofes de Jaraguá do Sul.

### 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1 O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cuja composição e respectivos programas estão descritos no **Anexo 03** deste Edital;
- 6.2 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas e será constituída de 40 (quarenta) questões, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta;
- 6.2.1 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões. O horário fixado será o Horário Oficial de Brasília. **Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões;**
- 6.2.2 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos;
- 6.2.3 A Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul e o Instituto Ânima Sociesc não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 6.3 Somente será admitido para realizar a prova, o candidato que estiver munido de documento original de identidade;
- 6.3.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe e Carteira Nacional de Habilitação (todas com foto);
- 6.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento original de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro original de Boletim de Ocorrência expedido por Órgão Policial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o candidato ser identificado em formulário específico com coleta de sua assinatura e impressão digital e Boletim anexo;
- 6.3.3 Não serão aceitos documentos tais como: Boletim de Ocorrência expedidos a mais de 30 (trinta) dias, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, documentos eletrônicos (mesmo que apresentados por meio de aplicativos oficiais), documentos apresentados em cópia reprográfica (mesmo que autenticados em cartório) e/ou qualquer outro documento não especificado no item 6.3.1;
- 6.3.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 6.4 Para fazer a prova o candidato receberá um caderno de provas e um cartão de respostas específico nominal para cada candidato, devendo o candidato conferir se o caderno de provas corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, e se o cartão de respostas corresponde à sua pessoa;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

**6.5** As questões da prova objetiva deverão ser respondidas no cartão de respostas e, para tanto, os candidatos devem dispor de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, sendo essa sujeita à fiscalização da equipe de aplicação de provas, sob pena de eliminação do candidato do certame, sendo este o único meio de correção das provas objetivas;

**6.5.1** Será atribuída pontuação 0 (zero):

- à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
- à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
- à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
- à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

**6.5.2** Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização ou porte de calculadora, relógio, pendrive, chaves com controle, pager, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame;

**6.5.3** Durante as provas será vedado o porte de qualquer tipo de armamento, assim como o uso de itens de chapalaria (bonés, chapéus, toucas e similares) e acessórios (óculos de sol, pulseiras, braceletes, protetor auricular, etc.) sob pena de eliminação do candidato do certame;

**6.5.4** O Instituto Ânima Sociesc, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas objetivas, a autenticação digital dos cartões respostas ou de outros documentos pertinentes;

**6.5.5** O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva devidamente assinado no campo apropriado e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas a parte inferior da capa da prova com a numeração das questões para anotar exclusivamente as suas respostas da prova objetiva, para posterior conferência;

**6.5.6** Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após decorrido o tempo mínimo de 1h30min (uma hora e trinta minutos) de prova;

**6.5.7** O candidato não poderá retirar-se do local de realização da prova levando consigo o caderno de questões;

**6.5.8** Os cadernos de prova serão disponibilizados pela Internet exclusivamente para os candidatos por meio da Área do Candidato por 5 (cinco) dias a contar das 10h00min do primeiro dia útil subsequente ao da aplicação das provas objetivas;

**6.5.9** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

**6.6** Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão disponibilizados no Site do Certame, até às 23h59min do dia da realização da prova;

**6.7** A Nota da Prova Objetiva será calculada pelas seguintes fórmulas:

**6.7.1** Para os cargos de Nível Superior, a nota será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos;

$$\text{Pontos da Prova Objetiva} = \text{NACG} \times 1,5 + \text{NACE} \times 2,5$$

**Onde:**

NACG = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Gerais

NACE = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Específicos

**6.7.2** Para os demais cargos, a nota será atribuída em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

$$\text{Pontos da Prova Objetiva} = \text{NACG} \times 2 + \text{NACE} \times 3$$

**Onde:**

NACG = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Gerais

NACE = Número de Acertos na Prova de Conhecimentos Específicos

**6.7.3** Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

**6.7.4** Serão considerados reprovados neste Concurso Público, os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

### 7. DAS PROVAS DISCURSIVAS

7.1 Haverá prova discursiva para os cargos de Nível Superior;

7.1.1 A prova discursiva consistirá de 1 (uma) questão dissertativa a respeito de temas relacionados aos conhecimentos específicos dos cargos, e será realizada em conjunto com a prova objetiva, sendo acrescido o tempo de 30 (trinta) minutos ao tempo de prova, perfazendo um total de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos;

7.1.2 A questão dissertativa deverá ser respondida em formulário próprio denominado Folha Definitiva de Resposta da Prova Discursiva;

7.1.3 A resposta da questão dissertativa deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) linhas;

7.1.4 A Folha Definitiva de Resposta da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato;

7.1.5 A Folha Definitiva de Resposta da Prova Discursiva será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. O espaço para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válido para a avaliação da prova discursiva;

7.1.6 A Folha Definitiva de Resposta da Prova Discursiva não será substituída por motivo de erro do candidato no preenchimento desta;

7.1.7 A prova discursiva somente será objeto de correção para os candidatos classificados (aprovados) na prova objetiva;

7.1.8 A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, conforme seguintes aspectos e pesos:

- a) Conteúdo específico para o cargo e disciplina ou cargo – 10 (dez) pontos;
- b) Forma redacional: coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação – 10 (dez) pontos;
- c) O candidato que ultrapassar o limite máximo de 20 (vinte) linhas terá descontado de sua nota 01 (um) ponto por cada linha utilizada em excesso;

7.1.9 Na prova discursiva será atribuída nota zero:

- a) À questão cuja resposta for apresentada com menos de 10 (dez) linhas;
- b) À questão cuja resposta não guardar relação com o tema proposto;
- c) À prova cuja Folha Definitiva de Resposta da Prova Discursiva estiver identificada por qualquer meio.

7.1.10 A questão dissertativa será avaliada por pelo menos 02 (dois) examinadores, sendo a Nota da Prova Discursiva composta pela média aritmética de 02 (duas) avaliações convergentes atribuídas por examinadores distintos;

7.1.11 Serão considerados classificados na prova discursiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 08 (oito) pontos;

### 8. DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1 Serão convocados para a prova prática, os candidatos ao cargo de **Intérprete de LIBRAS** e **Professor de LIBRAS**, aprovados nas etapas anteriores;

8.1.1 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por Lista de Convocação para a Prova Prática, publicada no Site do Certame com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquela informada a data, local e horário de realização da prova;

8.1.2 Do edital de convocação constará o cargo, a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, pontuação da prova objetiva, pontuação da prova discursiva (se houver), o local, data e horário de realização de sua prova prática;

8.1.3 As provas práticas poderão ocorrer em qualquer um dos dias da semana (de domingo à sábado);

8.1.4 No caso de situações adversas que impeçam no todo ou em parte a realização das provas práticas, a banca examinadora, a seu critério, poderá transferir a data e/ou horários de aplicação;

8.1.5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câibras, estados menstruais, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a performance do candidato, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Comissão Organizadora, mesmo que ocorram durante a realização da prova;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- 8.2** Somente será admitido para realizar as avaliações a que se refere este capítulo do Edital, o candidato que estiver munido de documento original de identidade nos termos do item 6.3 deste Edital e seus respectivos subitens;
- 8.2.1** Após a identificação o candidato será encaminhado para um espaço reservado onde aguardará pelo chamado para iniciar seu(s) teste(s);
- 8.3** A prova prática constará da execução de atividades propostas pela Banca Avaliadora em compatibilidade com a descrição das atividades do cargo e/ou com o conteúdo programático das provas de conhecimentos gerais e específicos para o respectivo cargo;
- 8.3.1** As provas práticas serão avaliadas através do conceito “APTO” e “NÃO APTO”;
- 8.3.2** Obterá o conceito “APTO” na prova prática o candidato que demonstrar possuir conhecimentos e habilidades suficientes para, sem auxílio, executar as atividades propostas com maior produtividade;
- 8.3.3** Obterá o conceito “NÃO APTO” na prova prática o candidato que não demonstrar possuir conhecimentos e habilidades suficientes para executar as atividades propostas com produtividade, mesmo que de alguma forma tenha concluído as atividades;
- 8.3.4** Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver o conceito “APTO”;
- 8.3.5** Será considerado reprovado neste certame o candidato, que obtiver o conceito “NÃO APTO”, assim como aquele que não comparecer ou desistir da realização da prova prática;
- 8.3.6** As provas práticas serão realizadas pelo Instituto Ânima Sociesc com suporte técnico da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1** Os candidatos aprovados em todas as etapas, conforme cargo escolhido, serão classificados por cargo/função em ordem decrescente a partir da pontuação final obtida com a somatória de seus pontos;
- 9.2** Ocorrendo empate no número de pontos, aplicar-se-á inicialmente para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei federal no. 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idosos nos termos do artigo 1º na mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data de encerramento do período de inscrições), e adicionalmente para os demais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - Obtiver maior pontuação na prova discursiva (se houver);
  - Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
  - Possuir idade mais elevada;
  - Sorteio.
- 9.3** A Lista Preliminar dos Candidatos Aprovados será publicada no Site do Certame e será efetuada por cargo ou por grupos, a critério do Instituto Ânima Sociesc, devendo conter as seguintes informações: Cargo, número de inscrição, nome, pontuação e classificação;
- 9.4** A referida lista poderá sofrer alterações em função de provimento a possíveis pedidos de revisão e/ou recursos.

## 10. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 10.1** É admitido pedido de revisão quanto:
- à formulação das questões objetivas e respectivos quesitos;
  - à opção considerada como certa nas provas objetivas.
- 10.2** É admitido pedido de recurso quanto:
- ao resultado dos pedidos de isenção;
  - à lista das inscrições deferidas;
  - à nota da prova objetiva;
  - à nota da prova discursiva;
  - ao resultado da prova prática;
  - à classificação preliminar;
- 10.3** O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 10.1) deverá fazê-lo, na forma do item 10.4, até às 17h00min do segundo dia útil após a publicação dos gabaritos preliminares das provas;
- 10.4** O pedido de revisão deverá ser realizado exclusivamente pelo candidato por meio do link “Recursos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, devendo ser fundamentado, com





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

argumentação lógica e consistente, demonstrando de forma clara, as razões pelas quais a questão deve ser revisada;

**10.4.1** Os pedidos de revisão intempestivos ou em desacordo com o disposto nos itens acima serão desconsiderados;

**10.4.2** Não serão aceitos pedidos de revisão interpostos por qualquer outro meio, não especificado neste edital.

- 10.5** No caso de alteração na indicação da resposta correta de uma questão no gabarito preliminar, o mesmo será alterado para a forma correta no gabarito definitivo;
- 10.6** Em caso de anulação de questão(ões), os pontos a ela(s) correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos;
- 10.7** Após a avaliação pela Banca de Provas, os resultados dos Pedidos de Revisão serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;
- 10.8** A listagem com os resultados dos Pedidos de Revisão será publicada na Internet, Site do Certame, e dela constará as seguintes informações: cargo, número da questão, número de inscrição, resultado e observação;
- 10.9** O pedido de Recurso relativo ao item 10.2 deverá ser realizado exclusivamente pelo candidato por meio do link “Recursos” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, até às 17h00min do segundo dia útil após a publicação do respectivo aviso ou ato;
- 10.10** Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu e número de sua inscrição;
- 10.11** O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo será desconsiderado, sendo para tanto considerada a data do respectivo protocolo;
- 10.12** Serão preliminarmente indeferidos:
- Pedidos de revisão ou recursos que o teor seja desrespeitoso com a Banca de Provas;
  - Pedidos de revisão ou recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
  - Pedidos de revisão ou recursos sem a devida fundamentação.
- 10.13** Após a avaliação pela Banca de Provas os resultados dos Pedidos de Recurso serão expressos como “Deferido” ou “Indeferido”;
- 10.14** A listagem com os resultados dos Pedidos de Recurso será publicada na Internet, no Site do Certame, e dela constará as seguintes informações: cargo, número de inscrição, resultado e observação;
- 10.15** A Banca de Provas constitui última instância para o Pedido de Revisão e Pedido de Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 10.16** Qualquer pedido de impugnação às cláusulas deste edital, deverá ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, na forma do item 1.8 deste Edital.

## **11. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 11.1** Os candidatos dos cargos de Auxiliar de Sala, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental, Professor de Libras, e Tradutor e Intérprete de Libras, aprovados em todas as etapas anteriores e pré-classificados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo, serão convocados para a avaliação psicológica;
- 11.1.1** Os candidatos pré-classificados para a Avaliação Psicológica serão convocados por Lista de Convocação para a Avaliação Psicológica, publicada no Site do Certame com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquela informada a data, local e horário de realização da prova;
- 11.1.2** A Avaliação Psicológica poderá ocorrer em qualquer um dos dias da semana (de domingo à sábado);
- 11.2** Somente será admitido para realizar as avaliações a que se refere este capítulo do Edital, o candidato que estiver munido de documento original de identidade nos termos do item 6.3 deste Edital e seus respectivos subitens;
- 11.3** A **Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, constará da aplicação de teste(s) psicotécnico(s), para avaliar inteligência geral, habilidades sociais e personalidade, com o objetivo de identificar aspectos psicológicos do candidato relacionados ao perfil do cargo, considerando a capacidade para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho das funções;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

**11.3.1** O candidato deverá apresentar-se em data, horário e local estabelecidos pela convocação, para a realização da Avaliação Psicológica;

**11.3.2** Os testes psicotécnicos serão aplicados sobre a coordenação de profissional com formação superior em Psicologia, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP);

**11.3.3** Os testes psicotécnicos de cada candidato serão submetidos a avaliação de uma banca examinadora composta por profissionais com formação superior em Psicologia, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia (CRP), que emitirá o resultado através do conceito “APTO” e “NÃO APTO”, sendo considerados aprovados na avaliação psicológica os candidatos que obtiverem o conceito “APTO”;

**11.3.4** A critério da banca examinadora da Avaliação Psicológica, o candidato poderá ser convocado para realizar outros testes psicotécnicos e/ou entrevista pessoal;

**11.3.5** Será atribuído o conceito “NÃO APTO” aos candidatos que não comparecerem ou desistirem da realização da Avaliação Psicológica, sendo considerados reprovados nessa avaliação.

## 12. DA NOMEAÇÃO E POSSE

**12.1** Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo;

**12.2** A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, e será realizada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, observada a ordem de classificação dos candidatos;

**12.3** O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação através de e-mail e/ou site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios;

**12.3.1** O candidato deverá comunicar à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, ocorrida a após o prazo estabelecido na alínea “e” do item 3.7.1 deste Edital;

**12.3.2** Para alterar seus dados cadastrais informados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, na forma do item 1.8 deste Edital, documento indicando seu cargo, número de inscrição, dados a serem alterados, e-mail e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital;

**12.3.3** Em não havendo a comunicação do candidato de alteração de seus dados cadastrais, considerar-se-á perfeita e acabada a convocação prevista no item 12.3.

**12.4** O candidato deverá se apresentar à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul no prazo de 02 (dois) dias contados da data de publicação da convocação, para confirmar o interesse na vaga, assim como realizar o agendamento do exame médico pré-admissional, o qual deve ocorrer no prazo máximo 20 (vinte) dias da data de apresentação;

**12.4.1** Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar ao médico do trabalho as vias originais dos exames e laudos médicos especificados abaixo, sendo todos de responsabilidade do candidato e expedidos a no máximo 30 (trinta) dias:

### Para Todos os cargos:

- a) Raio X de Coluna Tóraco-Lombo-Sacra AP + Oblíquas;
- b) Raio X de Coluna Cervical AP + Lateral;
- c) Hemograma Completo;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Grupo Sanguíneo com Fator RH;
- f) Acuidade Visual;
- g) Audiometria;
- h) Atestado de Sanidade Mental;
- i) Exame Toxicológico para os candidatos aos cargos de Professor (todas as disciplinas), Pedagogo Educação Especial, Auxiliar de Sala e Tradutor e Intérprete de Libras;
- j) PSA Total (para homens maiores de 40 anos);
- k) Outros exames complementares e pareceres podem ser incluídos, a critério do Médico do Trabalho.

**12.4.2** O exame médico pré-admissional será de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, sendo eliminado do certame o candidato que obtiver o parecer NÃO APTO;

**12.4.3** Os candidatos que obtiverem o parecer APTO no exame pré-admissional, deverão comparecer a recepção da Diretoria de Gestão de Pessoas para realizar agendamento para a entrega dos documentos constantes no item 12.5;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

**12.4.4** A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, com apresentação de todos os documentos exigidos, a não aceitação da vaga para nomeação no cargo, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público de que trata este Edital;

**12.4.5** Em caso de desistência de um candidato nomeado, sua nomeação será tornada sem efeito e será convocado o candidato seguinte obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público.

**12.5** Os candidatos convocados deverão apresentar à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:

- a) Cópia ATUALIZADA da certidão de nascimento, para solteiros;
- b) Cópia ATUALIZADA da certidão de casamento;
- c) Cópia do comprovante de endereço **atual** (água, energia ou telefone no nome da pessoa) **OU** declaração de comprovação de residência;
- d) **Cópia e Original** do comprovante de grau de escolaridade (para os cargos de Nível Superior **Cópia e Original** do **DIPLOMA**);
- e) **Cópia e Original** do CERTIFICADO/DIPLOMA de curso de especialização (pós-graduação, mestrado ou doutorado) – quando exigido para o cargo;
- f) Cópia da carteira do registro no órgão de classe (quando exigido para o cargo);
- g) Certidão Negativa de débito junto ao órgão de classe (Conselhos Regionais) – quando exigido para o cargo;
- h) **Cópia e Original** do CERTIFICADO de curso específico (quando exigido para o cargo);
- i) Cópia RG, CPF e Título de Eleitor;
- j) **Cópia** da Carteira de Trabalho (páginas **onde constam o nº da carteira e qualificação civil**);
- k) Cópia dos **PIS/PASEP (ATIVO)**;
- l) Cópia do certificado de reservista (para os homens);
- m) Abertura de Conta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (somente após admissão no RH);
- n) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- o) Cópia do CPF dos filhos menores de 18 anos;
- p) Cópia COMPLETA da Declaração de Imposto de Renda **acompanhada do recibo de entrega da declaração de ajuste anual**, se caso não declarou, preencher a Declaração de Bens no RH; (**Se houver dependentes na declaração do Imposto de Renda trazer CPF dos dependentes**);
- q) 2 (duas) fotos 3x4 **RECENTES**;
- r) Informar Tipagem Sanguínea;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional (**APTO**) - Emitido pela Gerência de Assistência ao Servidor;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais – **Justiça Federal** [www.jfsc.jus.br](http://www.jfsc.jus.br);
- u) Certidão negativa de antecedentes criminais da cidade onde reside – Justiça Estadual [www.tjsc.jus.br/certidoes](http://www.tjsc.jus.br/certidoes) (sistemas e-Proc e SAJ) ou solicitar no Fórum;
- v) Certidão negativa de crimes eleitorais – **Cartório Eleitoral** [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- w) Certidão de quitação eleitoral – **Cartório Eleitoral** [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- x) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crimes de Improbidade Administrativa - [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

**12.5.1** Com relação a documentação informada nas alíneas “a” e “b” do item 12.5, serão consideradas atualizadas aquelas emitidas em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à apresentação.

**12.6** O não atendimento ao item 12.5 ou a adulteração de qualquer elemento constante da relação de documentos ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público;

**12.7** Os candidatos aprovados e classificados, quando nomeados, terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo e assumir suas atividades.

### 13. DO FORO JUDICIAL

**13.5** O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Jaraguá do Sul.

### 14. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

**14.5** Fica delegada competência ao Instituto Ânima Sociesc para:

- a) divulgar este Concurso;
- b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- c) deferir e indeferir as inscrições;
- d) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetivas, discursivas, práticas e avaliações psicológicas;
- e) julgar os pedidos de revisão e recursos previstos neste Edital;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- f) prestar informações sobre este Concurso.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.5** Ao Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será efetuada por cargo ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul;
- 15.6** Os resumos deste Edital e das Portarias de Homologação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>). O inteiro teor deste Edital e das Portarias de Homologação e demais comunicados deste concurso estarão disponíveis na Internet no Site do Certame;
- 15.7** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 15.8** As disposições e instruções contidas na página da internet, no requerimento de inscrição, nos cartões respostas e nos cadernos de provas constituirão normas que integram o presente Edital;
- 15.9** Será excluído do Concurso o candidato que:
- fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
  - não mantiver atualizado seu endereço.
- 15.10** Será excluído do Concurso, por Ato do Instituto Ânima Sociesc, o candidato que:
- tornar-se culpado de incorreções ou descortêsias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da mesma;
  - recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos.
- 15.11** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 15.12** Para atender conveniências administrativas, a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão de candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários;
- 15.13** O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada a este Concurso Público e que não atender, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público;
- 15.14** A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 15.15** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 15.16** A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital;
- 15.17** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Portaria de Homologação do Concurso;
- 15.18** O candidato, ao se inscrever, concorda que seu nome, dados de identificação e notas que tiver obtido nas provas a que se submeteu sejam publicados na internet, e em qualquer outra mídia de acordo com as exigências legais e ou conveniência da Administração;
- 15.19** É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul como do Instituto Ânima Sociesc;
- 15.19.1** O cônjuge, companheiro(a) ou parente – consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) – de qualquer candidato não poderá servir:
- na comissão do Concurso Público, na comissão de aplicação das provas, enquanto durar o impedimento;



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- b) na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;
- c) como fiscal, na sala ou ala em que estiver realizando a prova.

**15.20** Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Nomeada do Concurso Público tanto da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul como do Instituto Ânima Sociesc;

**15.21** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul-SC. 11 de dezembro de 2019.

Ivana Atanásio Dias  
Secretária Municipal de Educação

Antídio Aleixo Lunelli  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019**

**ANEXO 01 – CARGO, VAGAS, SALÁRIO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS:**

**Cargos de Nível Médio**

<b>Cargo</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Jornada Semanal de Trabalho</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade/Pré-requisitos</b>
Auxiliar de Sala	R\$ 2.141,90	30 horas	10	Ensino Médio com habilitação em Magistério ou Licenciatura em Pedagogia.
Secretário de Unidade Escolar	R\$ 2.379,11	40 horas	04	Ensino Médio Completo.

**Cargos de Nível Superior**

<b>Cargo</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Jornada Semanal de Trabalho</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade/Pré-requisitos</b>
Administrador Escolar	R\$ 3.427,07	40 horas	05	Licenciatura Plena em Pedagogia; Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar; Licenciatura Plena (curso voltado à docência) com Pós-Graduação em Administração Escolar; Licenciatura Plena em Gestão Educacional (Escolar); Licenciatura Plena (curso voltado à docência) com Pós-Graduação em Gestão Educacional (Escolar).
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.427,07	40 horas	25	Licenciatura Plena em Pedagogia; Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional (Escolar) ou Gestão Educacional (Escolar); Licenciatura Plena (curso voltado à docência) com Pós-Graduação em Orientação Educacional ou Supervisão Educacional (Escolar) ou Gestão Educacional (Escolar).
Fonoaudiólogo	R\$ 4.112,48	40 horas	01	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, com registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. Carteira de Habilitação na categoria B.
Pedagogo – Educação Especial	R\$ 3.427,07	40 horas	01	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com Registro, quando necessário e/ou solicitado, no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão; Pós Graduação em Educação Especial.
Professor de Ensino Fundamental - Inglês	R\$ 3.427,07	40 horas	04	Licenciatura em Letras/Inglês.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

<b>Cargo</b>	<b>Salário Mensal</b>	<b>Jornada Semanal de Trabalho</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade/Pré-requisitos</b>
Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	R\$ 3.427,07	40 horas	45	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais ou Séries Iniciais ou Curso Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais ou Séries Iniciais.
Professor de Ensino Fundamental - Arte	R\$ 3.427,07	40 horas	02	Licenciatura em Educação Artística ou Arte.
Professor de Ensino Fundamental - Educação Física	R\$ 3.427,07	40 horas	12	Licenciatura em Educação Física, com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física.
Professor de Ensino Fundamental - Ensino Religioso	R\$ 3.427,07	40 horas	01	Licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião.
Professor de Ensino Fundamental - Geografia	R\$ 3.427,07	40 horas	03	Licenciatura em Geografia.
Professor de Ensino Fundamental - Matemática	R\$ 3.427,07	40 horas	06	Licenciatura em Matemática.
Professor de Ensino Fundamental - Português	R\$ 3.427,07	40 horas	10	Licenciatura em Letras/Português.
Professor de Educação Infantil	R\$ 3.427,07	40 horas	45	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.
Professor de Ensino Fundamental - Arte-Música	R\$ 3.427,07	40 horas	03	Licenciatura em Arte-Música ou Música.
Professor de Ensino Fundamental - História	R\$ 3.427,07	40 horas	03	Licenciatura em História.
Professor de Ensino Fundamental - Ciências	R\$ 3.427,07	40 horas	05	Licenciatura em Ciências ou Ciências Biológicas.
Professor de Libras	R\$ 3.427,07	40 horas	01	Licenciatura Plena em Letras Libras; Curso de Pedagogia e Certificado no Exame Nacional de Proficiência em Libras, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, todos com detenção de Banca Avaliatória Especializada para prova prática (composta por, no mínimo, um Professor Surdo e um Linguista Bilíngue e/ou um Tradutor/Intérprete de Libras), para todos os candidatos classificados na Prova Teórica, realizando uma aula didática em Libras, sendo esta classificatória e eliminatória. Sendo que para este cargo a preferência é para pessoas surdas, conforme Decreto Federal Nº 5.626/2005.
Tradutor Intérprete de Libras	R\$ 3.427,07	40 horas	01	Ensino Superior de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras - Língua Portuguesa; e/ou Bacharel em Letras habilitação Libras.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019**

**ANEXO 02 – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS:**

- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento aos objetivos do Município.
- Potencializar as habilidades técnicas e específicas da atribuição profissional buscando capacitação e formação continuada, e também habilidades de gestão e cognição através do trabalho em equipe e polivalência.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Deslocar-se até o local que será realizado o trabalho, seja internamente ou em campo.
- Utilizar equipamentos de proteção e adotar rotinas que propiciem segurança e bem-estar pessoal e das pessoas do seu convívio no trabalho.
- Ser assíduo e pontual.
- Apresentar-se adequadamente, utilizando vestimenta adequada ao ambiente e função.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS A CADA UM DOS CARGOS:**

**Cargos de Nível Fundamental**

**Auxiliar de Sala**

- Auxiliar na organização e funcionamento da instituição.
- Colaborar com todas as atividades desenvolvidas pelos profissionais relativas às crianças.
- Recepcionar as crianças e pais/familiares de forma respeitosa e cordial.
- Garantir às crianças atendimento o mais individualizado possível, pautado no afeto, respeito e liberdade de expressão.
- Auxiliar as crianças na sua adaptação e integração na instituição.
- Auxiliar no desenvolvimento dos hábitos de higiene.
- Atuar na higienização das crianças:
- Acompanhar as crianças ao banheiro, ensinando-as o uso correto deste;
- Realizar a troca de fraldas com os cuidados de higiene indicados.
- Realizar as trocas de roupas e dar banho sempre que necessário e cuidar do aspecto pessoal da criança.
- Vestir/trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura.
- Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação e hidratação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo água frequentemente, alimentos variados e adequados, procurando evitar desperdícios.
- Estimular as crianças em todos os aspectos de seu desenvolvimento: afetivo, social, cognitivo, emocional e em diferentes linguagens.
- Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento motor da criança.
- Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores.
- Efetivar o lúdico e o faz de conta, utilizando de literatura infantil e outras estratégias nas ações diárias do trabalho pedagógico.
- Incentivar as crianças para a organização e arrumação de materiais e ambientes utilizados.
- Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa.
- Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças.
- Dar assistência às crianças nas brincadeiras livres e/ou no parque.
- Promover a inclusão de todas as crianças respeitando suas particularidades e características.
- Organizar e zelar pelos pertences das crianças, tais como: mochilas, roupas, calçados, agendas e outros.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis.
- Responsabilizar-se na ausência do profissional titular no atendimento e cuidado com as crianças.
- Participar cooperativamente da construção do Projeto Pedagógico, reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição ou Secretaria de Educação.

#### **Secretário de Unidade Escolar**

- Contribuir com o bom funcionamento da unidade escolar que atua, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, visando o correto desempenho das atividades e processos realizados na unidade escolar: Atendendo telefonemas e direcionando ligações e recados; Agendando horários de atendimento; Realizando atas e registros; Providenciando a documentação de alunos, professores, funcionários e ex-alunos, tais como históricos, declarações, atestados, requerimentos, ofícios, dentre outros; Atendendo pais, alunos e a comunidade em geral; Repassando recados aos alunos; Realizando a matrícula e/ou transferência de alunos, exigindo e/ou providenciando a documentação, conforme a legislação vigente.
- Realizar atividades de cunho administrativo, que tem por objetivo o auxílio nas atividades pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pela unidade de ensino: Digitando notas, faltas e avaliações descritivas de alunos, fazendo a conferência das mesmas, realizadas pelos professores, quando necessário; Imprimindo diários e boletins, conferindo o preenchimento e assinaturas dos mesmos para arquivamento; Realizando relatórios periódicos; Orientando, de maneira operacional, professores e coordenadores no acesso e preenchimento ao sistema de gestão escolar; Implantando o calendário escolar no Sistema de Gestão Escolar; Preenchendo o demonstrativo da merenda e transporte escolar.
- Orientar e acompanhar o serviço realizado pelos estagiários na unidade escolar.
- Garantir o repasse de informações à Secretaria de Educação, por meio da atualização do sistema de gestão escolar utilizado.
- Manter os professores e demais funcionários da unidade escolar atualizados e informados sobre a legislação pertinente à sua atuação.
- Garantir ao Governo Federal, estados e municípios o acesso a dados estatísticos que permitam o planejamento de ações para melhorias e distribuição dos recursos financeiros para a educação, respondendo a todas as etapas do censo escolar, no Sistema disponibilizado pelo Ministério da Educação, bem como demais sistemas e/ou programas.
- Manter a Secretaria de Educação atualizada sobre o consumo da merenda escolar e utilização do transporte escolar, por meio da confecção de relatórios de controle do processo na unidade de ensino que atua.
- Realizar o controle de documentos, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando-se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios e facilitando a sua localização.
- Garantir a qualidade e fidedignidade nas informações da unidade escolar que atua, mantendo atualizadas as informações no sistema de gestão escolar e demais registros.
- Redigir correspondências e documentos de rotina, obedecendo aos padrões estabelecidos, assegurando o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.
- Cumprir as exigências legais, mantendo em dia as coleções de leis, decretos, regulamentos e resoluções, bem como instruções, circulares, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola.
- Providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização.
- Divulgar as normas e diretrizes procedentes da diretoria escolar, estimulando os envolvidos a respeitá-las e valorizá-las.
- Criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes, padronizar e otimizar o rendimento, preparando quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos e registrando informações com base em dados levantados.



- Ter sob sua guarda e sua responsabilidade senhas de acesso aos sistemas, livros, documentos, materiais e equipamentos da Secretaria, zelando por estes.

### **Cargos de Nível Superior**

#### **Administrador Escolar**

- Possibilitar que a escola cumpra sua função social e a construção do conhecimento.
- Diagnosticar junto à comunidade (especialistas, professores, pais e/ou responsáveis e alunos), as suas reais necessidades.
- Contribuir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos.
- Atualizar-se continuamente na área de atuação, através de pesquisas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica e da qualidade do ensino.
- Participar de encontros e cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- Desenvolver ação integrada com a Direção escolar e os professores na busca de alternativas que visem solucionar e/ou minimizar eventuais problemas ocasionados pela falta de professores.
- Dar encaminhamentos, de sua competência, às decisões do conselho de classe.
- Participar cooperativamente das programações e realizações da Unidade Escolar.
- Participar, com os demais membros da Unidade Escolar, da construção do Projeto Pedagógico e Plano Escolar Anual, acompanhando sua execução, visando ao melhor uso dos recursos físicos e materiais, bem como a sua permanente manutenção e reposição.
- Planejar e coordenar, em conjunto com a direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, preenchimento de formulários para escolha de livros didáticos, recreio pedagógico monitorado, dentre outros.
- Participar das reuniões pedagógicas e da diretoria da APP.
- Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino.
- Promover a gestão transparente dos recursos públicos repassados pelo governo federal e/ou municipal e recursos advindos de promoções e eventos organizados pela escola através da Associação de Pais e Professores.
- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente às suas funções.
- Diagnosticar junto à comunidade escolar as reais necessidades e recursos disponíveis, levando-as ao conhecimento da diretoria da APP, bem como solicitar e administrar junto à Direção e diretoria da Associação de Pais e Professores – APP, todos os recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar.
- Administrar o estoque de materiais didáticos, realizando a sua reposição, bem como, a aquisição de novos.
- Buscar alternativas de infraestrutura para tornar a escola acessível, atendendo alunos com Necessidades Educativas Especiais com ou sem deficiências.
- Auxiliar na composição do quadro de professores das turmas de alunos e da organização do horário de aula do corpo docente.
- Administrar assuntos referentes à merenda escolar:  
Discutindo com a comunidade escolar, juntamente com a nutricionista e merendeira, a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da alimentação escolar, tomando providências para que sejam atendidas as necessidades dos alunos;  
Acompanhando o preparo e o controle de estoque da alimentação escolar;  
Supervisionando o acondicionamento correto dos alimentos, observando o prazo de validade.
- Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional.
- Emitir relatórios administrativos relacionados ao funcionamento da instituição.
- Manter o controle e registro da assiduidade, pontualidade, frequência e férias de professores e demais funcionários da Unidade Escolar.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- Zelar pelo cumprimento das normas da escola ou centro de educação infantil, bem como pelo cumprimento das atribuições registradas nos planos da Unidade Escolar.
- Presidir o funcionamento dos serviços administrativos e burocráticos, orientando-os e acompanhando-os.
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos planos da Unidade Escolar.
- Realizar o levantamento anual do patrimônio escolar, conferindo e solicitando entradas e baixas, com a finalidade de promover transferências do acervo do patrimônio.
- Aplicar recursos da descentralização financeira, em conformidade com a lei, principalmente no pagamento de taxas de água, luz, telefone, manutenção de equipamentos, compra de material de higiene e limpeza, didático e de expediente.
- Realizar prestação de contas referentes ao repasse financeiro do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, da autonomia de gestão e recursos da Associação de Pais e Professores - APP, elaborando processo de encaminhamento de primeira via de notas fiscais, extratos bancários e pareceres fiscais aos órgãos competentes no prazo estipulado.

### **Coordenador Pedagógico**

- Possibilitar que a escola cumpra sua função social e a construção do conhecimento.
- Elaborar o plano de trabalho anual.
- Participar e viabilizar a elaboração de projetos educacionais e da proposta pedagógica do Sistema Municipal de Ensino e outras atividades que visem à melhoria do processo educacional.
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural que o aluno está inserido e as suas reais necessidades educativas.
- Participar do processo de elaboração do projeto pedagógico e regimento escolar buscando garantir o seu cumprimento.
- Coordenar, planejar, orientar e avaliar, juntamente com a direção, o processo pedagógico.
- Cooperar no planejamento e execução de ações que promovam a articulação entre escola, família e comunidade.
- Atuar de forma articulada com todos os profissionais da Unidade Escolar.
- Promover o aperfeiçoamento dos professores através de reuniões pedagógicas e encontros de estudos e ainda estimular os professores à prática da pesquisa e à participação em cursos, seminários e outras formas de formação continuada.
- Orientar, acompanhar e avaliar, permanentemente, o planejamento das aulas dos professores, o diário de classe e a prática dos professores, sugerindo metodologias que enriqueçam o processo ensino aprendizagem, assim como, analisar os instrumentos de avaliação antes de sua aplicação.
- Articular para que os profissionais da Unidade Escolar se comprometam com o atendimento às reais necessidades educacionais dos alunos, especialmente aqueles que apresentam necessidades educacionais especiais.
- Orientar o trabalho do professor para elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados a proposta curricular do Município.
- Orientar e acompanhar a avaliação da aprendizagem, dando ênfase aos princípios da avaliação formativa (criterial e processual), planejando e viabilizando ações de recuperação da aprendizagem dos alunos.
- Avaliar, juntamente com os professores e direção, os resultados do processo de ensino e de aprendizagem, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas.
- Registrar as orientações feitas aos professores, solicitando a sua assinatura.
- Coordenar e participar cooperativamente, juntamente com o diretor, da organização, promoção e avaliação das reuniões pedagógicas, reuniões de Conselho de Classe, realizando momentos de estudos e reflexões.
- Contribuir para que todos os funcionários da escola se comprometam com atendimento das reais necessidades educativas dos alunos.
- Participar cooperativamente das programações e realizações da Unidade Escolar, tais como homenagens, ações cívicas e culturais, eventos escolares, de formação, gincanas, viagens de estudos, formaturas, concursos, efemérides, mostras de trabalhos, etc.
- Desenvolver ação integrada com a direção escolar e os professores na busca de alternativas educativas que visem solucionar e/ou minimizar eventuais problemas ocasionados pela falta de professores.
- Articular, em parceria com a direção, a dinâmica de atendimento aos alunos na ausência do professor.
- Elaborar o quadro de horários das aulas, por turma.



- Incentivar e acompanhar o uso pedagógico das tecnologias, do ambiente escolar.
- Priorizar o atendimento aos professores, alunos e pais em detrimento de atividades burocráticas.
- Analisar o índice de aproveitamento dos alunos, através de indicadores ou referências nacionais e locais.
- Manter atualizados os indicadores (IDEB, Prova Brasil, ANA, entre outros) e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Analisar as causas do baixo rendimento dos alunos, juntamente com os professores e direção.
- Manter atualizado os registros de acompanhamento dos alunos, tais como: ficha de registro de sala de aula (constando dados sobre: pontualidade, assiduidade, comportamento e rendimento escolar).
- Auxiliar em ações e projetos que garantam o acesso e a permanência do aluno na escola.
- Garantir o registro das análises e decisões do Conselho de Classe e dar os encaminhamentos necessários.
- Acompanhar, orientar e auxiliar os professores que atuam com alunos com necessidades educativas especiais.
- Organizar e participar do recreio monitorado em parceria com os demais segmentos da Unidade Escolar.
- Orientar alunos para a escolha consciente de representantes de classe (líderes, Grêmios Estudantil e outros), assessorando-os em suas atividades.
- Encaminhar alunos a outros profissionais/especialistas, quando necessário, informando dados e acompanhando o processo.
- Fazer encaminhamentos necessários junto ao Conselho Tutelar, priorizando o respeito às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Mediar eventuais situações de conflito entre alunos, pais, professores e comunidade escolar.
- Estabelecer diálogo claro e coerente com os pais dos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem ou problemas comportamentais, tomando atitudes cabíveis conforme Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico.
- Promover acesso à informação para continuidade dos estudos dos alunos do 9º ano.
- Buscar formação continuada, participar das reuniões, encontros e cursos da área de atuação.
- Participar de encontros e cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- Atualizar-se continuamente na área de atuação, através de pesquisas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica, bem como para o exercício das habilidades de gestão e da qualidade do ensino.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando alcançar aos objetivos inerentes a função.
- Viabilizar e acompanhar o processo de estágio dos profissionais na área da educação.
- Participar da elaboração do plano de aplicação financeira.

### **Fonoaudiólogo**

- Buscar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, objetivando a qualidade de vida dos pacientes: Avaliando e identificando problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral; Empregando técnicas próprias de avaliação como exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras; Estabelecendo o plano de treinamento ou terapêutico.
- Prestar atendimento a pacientes, familiares e/ou cuidadores para prevenção, habilitação e/ou reabilitação de pessoas: Identificando a origem dos distúrbios; Realizando contatos com a escola e outros cuidadores do paciente quando necessário; Utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Planejando, desenvolvendo e executando campanhas de incentivo a prevenção; Desenvolvendo estratégias e atividades terapêuticas com grupos especiais (gestantes, neonatos, idosos, entre outros); Encaminhando os indivíduos para médicos, psicólogos, dentistas e demais profissionais da saúde conforme a necessidade identificada.
- Complementar o diagnóstico de pacientes, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica.
- Promover, aprimorar e prevenir aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz, favorecendo o processo de ensino aprendizagem dos educandos da rede de ensino do Município:



Realizando capacitações e assessorias por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos, entre outros;

Planejando, desenvolvendo e executando programas fonoaudiológicos;

Orientando quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz;

Realizando observações e triagens fonoaudiológicas com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica;

Contribuindo na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição.

- Elaborar projetos e desenvolver trabalhos que visem a prevenção, promoção e reabilitação da fala, visando melhorar e incrementar o atendimento fonoaudiológico.

- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem e suas consequências na expressão, promovendo a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando ações e decisões.

- Promover a formação continuada na área de Educação Especial para os profissionais da Educação e estagiários e auxiliares de turma da rede municipal.

- Participar da avaliação da necessidade da contratação de estagiários/auxiliares de turma nas classes que têm alunos com deficiências, altas habilidades/superdotados e transtorno global do desenvolvimento.

- Manter o registro das atividades realizadas, preenchendo os formulários necessários.

- Dirigir veículos oficiais quando houver necessidade de deslocamento para realização das atribuições do seu cargo.

### **Pedagogo – Educação Especial**

- Avaliar o desenvolvimento e o conhecimento do aluno com dificuldades de aprendizagem, realizando registros individuais, para subsidiar a formação do grupo.

- Orientar e subsidiar sistematicamente os profissionais do ensino regular (escolar da rede municipal).

- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e o sucesso dos alunos, utilizando estratégias adequadas, variando os métodos e as técnicas de acordo com as necessidades e interesses dos alunos.

- Estimular o crescimento intelectual e sócio interativo de crianças, adolescentes e adultos que frequentam os programas e serviços da Secretaria de Saúde, orientando e subsidiando os profissionais da rede de ensino e familiares.

- Enriquecer o trabalho pedagógico especializado a ser desenvolvido junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem, utilizando os recursos tecnológicos apropriados.

- Zelar pela aprendizagem de todos os alunos, considerando suas diferenças cognitivas, culturais, sociais e/ou religiosas.

- Participar de reuniões e conselhos de classe conforme a necessidade.

- Manter os pais e professores permanentemente atualizados sobre o atendimento pedagógico especializado, objetivando esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerir estratégias para a superação das áreas defasadas, efetivando a integração com a família e a escola.

- Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na elaboração do planejamento curricular.

- Promover a participação de pais e alunos na construção do projeto político-pedagógico da escola.

- Minimizar os conflitos familiares que possuem relação com a educação:

Identificando o contexto sócio-econômico e cultural em que o aluno vive;

Prestando atendimento ao aluno e a seus familiares;

Acompanhando programas;

Prestando orientações e encaminhamentos pedagógicos.

- Acompanhar os adolescentes em conflito com a lei, visando a sua inclusão na sociedade:

Visitando as escolas e instituições;

Convidando os alunos a participarem de atividades;

Encaminhando os alunos para a escola, programas e/ou cursos, quando estes estiverem ausentes do ensino.

- Promover a socialização de famílias e indivíduos, prestando atendimento e acompanhamento nos casos de violação de seus direitos, conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Orientando as famílias;

Prestando atendimento individual;

Visitando as escolas e instituições de interesse da prefeitura.



- Respeitar as individualidades dos sujeitos, planejando atividades condizentes com as necessidades diagnosticadas, reavaliando sistematicamente as necessidades do grupo e as individuais.
- Realizar estudos de caso familiares, a fim de elaborar planos e diretrizes.
- Subsidiar a formação de grupos socioeducativos visando a orientação e informação, atribuindo-lhes diversos sentidos como: fortalecimento da família, do indivíduo, da comunidade, para a promoção da socialização, cidadania e autonomia.
- Construir estratégias de acompanhamento, juntamente com os demais técnicos da equipe, no intuito de restabelecer as relações familiares.
- Manter o registro das ações e orientações desenvolvidas por este serviço.
- Participar de reuniões e conjunto com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e rede de atendimento, para discutir a evolução dos casos encaminhados aos programas.
- Participar, juntamente com a equipe técnica do serviço, de estudos de caso semanais para construir estratégias para qualificar o atendimento às famílias e indivíduos.
- Realizar visitas domiciliares, quando necessário, assim de observar a dinâmica do ambiente familiar, conforme a visão do pedagogo, visando um melhor entendimento do movimento que cerca a família e o seu contexto.
- Realizar visitas escolares e institucionais, mantendo um relacionamento estreito com estas instituições, buscando acompanhar o desenvolvimento dos indivíduos de forma integral.
- Participar da construção e elaboração do Plano de Promoção Familiar, Plano de Ação, Grupos socioeducativos e demais ações que contribuam para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.
- Planejar os objetivos e as ações que serão necessárias para a realização de cada atividade.

#### **Professor de Educação Infantil - Ens. Superior**

- Promover às crianças o direito à atenção individual, ao contato com a natureza, ao movimento em espaços amplos, à proteção, ao afeto e à amizade, à liberdade de expressar seus sentimentos e a desenvolver sua identidade cultural, ética e religiosa.
- Estimular o desenvolvimento das capacidades fundamentais da criança, nos aspectos: cognitivo, físico, afetivo e social, respeitando as diferenças individuais e as necessidades educacionais especiais.
- Auxiliar a criança na sua adaptação e integração à instituição.
- Receber as crianças, pais/familiares de forma respeitosa e cordial.
- Desenvolver atividades lúdicas, como componente importante na função cognitiva, emocional e social da criança.
- Oferecer um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para as crianças.
- Organizar os espaços de forma a contribuir para o desenvolvimento das crianças, observando a disposição de materiais, brinquedos, atividades e outros.
- Estimular as crianças a colaborarem nas tarefas de organização e arrumação dos brinquedos e materiais utilizados.
- Alimentar, acompanhar e auxiliar na alimentação das crianças, atendendo suas necessidades e oferecendo alimentos variados, adequados e de acordo com o cardápio estabelecido pela Secretaria de Educação.
- Orientar as crianças sobre a utilização de talheres e louças, visando uma postura correta e autônoma como também enfatizar a importância de uma alimentação variada e saudável e evitando o desperdício.
- Oferecer frequentemente água e demais líquidos, buscando manter a hidratação constante da criança.
- Auxiliar as famílias no processo de desfraldamento das crianças.
- Realizar as trocas de fraldas, de roupas e dar banho sempre que necessário observando o bem-estar e aspecto pessoal da criança.
- Vestir/trocar as roupas das crianças levando em conta sempre o clima e a temperatura.
- Incentivar e auxiliar a ida e uso correto do banheiro.
- Preparar e acompanhar o momento do descanso das crianças de forma agradável e afetuosa.
- Realizar a higiene bucal/escovação das crianças na ausência do profissional de saúde ou quando não for responsabilidade desse.
- Estimular e participar da construção de hábitos de higiene junto às crianças, valorizando-os como educativos e importantes para a saúde.
- Proporcionar o banho de sol em locais e horários adequados.
- Participar e interagir nas brincadeiras com as crianças e dar assistência a elas nas brincadeiras livres e/ou no parque.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

- Comunicar o profissional de saúde da instituição ou superior imediato ao perceber algum aparente sintoma ou alteração no estado de saúde da criança.
- Possibilitar a participação das crianças nos eventos que ocorram na instituição.
- Promover a inclusão de todas as crianças, respeitando suas particularidades e características.
- Utilizar a agenda das crianças como forma de comunicação entre instituição/família e família/instituição informando fatos significativos relativos às crianças, através de bilhetes e verificar a assinatura dos pais/responsáveis nesses.
- Organizar e zelar pelos pertences da criança, tais como: mochila, roupas, calçados, agenda e outros.
- Realizar os registros de frequência, alimentação e outros solicitados pela direção.
- Elaborar, executar e avaliar o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário, a partir da observação constante dos objetivos propostos, visando a construção do conhecimento e a mediação de experiências e aprendizagens.
- Apresentar os planejamentos e relatórios descritivos ao superior, para apreciação e acompanhamento, sempre que solicitado.
- Utilizar estratégias adequadas nas ações pedagógicas diárias, variando os métodos e as técnicas de acordo com os interesses e necessidades das crianças.
- Ensinar e promover o exercício da cidadania, o respeito mútuo e a noção de valores.
- Utilizar e enfatizar a pesquisa, baseando-se na curiosidade e interesses da criança.
- Oportunizar atividades significativas em contato com objetos socioculturais, tais como livros, revistas, brinquedos, filmes, músicas, pinturas, vestimentas; os mais variados possíveis.
- Avaliar o desenvolvimento da criança durante as atividades de rotina e planejadas, utilizando de registros individuais e coletivos, para subsidiar o instrumento avaliativo.
- Elaborar a avaliação individual das crianças, baseadas em observações e registros realizados, de acordo com as orientações do superior imediato e do calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, para ser entregue aos pais/responsáveis.
- Participar cooperativamente da construção do Projeto Pedagógico, do Plano Anual, do Regimento da Instituição, de reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela instituição e/ou Secretaria de Educação.
- Elaborar programas, planos de curso ou de aula, no que for de sua competência, primando pela qualidade do processo educativo e adequando-os às Propostas Curriculares para a Educação Infantil, nacional e municipal e ao Projeto Pedagógico da instituição.
- Buscar subsídios teóricos para manter-se atualizado em sua área de atuação e pautar sua prática pedagógica.
- Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de suas competências.
- Estabelecer parceria com os pais/responsáveis, mantendo diálogo e oferecendo informações pertinentes ao seu trabalho e à criança quando solicitado.
- Observar criteriosamente a entrega da criança, podendo ser realizada apenas para pessoas autorizadas formalmente pela família ou responsáveis.
- Participar do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela administração pública.

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Anos Iniciais)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Arte)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Arte-Música)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Ciências)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Ed. Física)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Ens. Religioso)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Geografia)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (História)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Inglês)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Matemática)**

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Português)**

**Professor de Ensino Fundamental – Matemática**

**Professor de Ensino Fundamental – Português**





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

- Elaborar um plano de trabalho aplicável à unidade de ensino de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola e a Proposta Curricular do Município, definindo objetivos gerais e específicos, metodologias, estratégias de ensino, instrumentos e critérios de avaliação, prevendo o estudo de temas transversais, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente.
- Planejar atividades sistematizadas, desafiadoras e condizentes aos conteúdos e habilidades propostas, estimulando os alunos e contribuindo com o desenvolvimento do seu aprendizado.
- Contribuir para a formação do aluno para o exercício da plena cidadania.
- Promover um clima favorável à aprendizagem, ao bem-estar e ao desenvolvimento afetivo, emocional e social dos educandos.
- Orientar e acompanhar os alunos em suas dificuldades de aprendizagem, procedendo ao encaminhamento daquelas cujas soluções estejam fora de sua competência, preenchendo documentação exigida.
- Comunicar ao serviço de orientação e/ou supervisão educacional a infrequência do aluno e toda suspeita de violência doméstica.
- Zelar pela aprendizagem de todos os alunos, oferecendo recursos e estratégias de ensino diferenciadas, considerando suas diferenças culturais, econômicas, étnicas, sociais, cognitivas e religiosas.
- Oportunizar momentos de estudos focando a recuperação da aprendizagem dos alunos sempre que o seu desempenho for abaixo do esperado.
- Utilizar metodologia adequada à faixa etária dos educandos, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo.
- Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos.
- Orientar os alunos na realização das atividades propostas.
- Desenvolver, em seus alunos, hábitos e atitudes de conservação ambiental.
- Avaliar o aluno de forma contínua e sistemática no processo de ensino e de aprendizagem, utilizando diferentes instrumentos de avaliação (apresentação oral de pesquisas, observações sistemáticas dos alunos, prova, autoavaliação), conforme Projeto Pedagógico da escola e Proposta Curricular do Município.
- Corrigir as atividades desenvolvidas, esclarecendo dúvidas quanto às dificuldades apresentadas pelos alunos.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, participando de reuniões com pais, recebendo-os pessoalmente, individualmente ou em grupo, conforme Projeto Pedagógico da escola.
- Participar e colaborar em eventos previstos no calendário escolar (conselhos de classe, reuniões pedagógicas, atividades culturais e esportivos, entre outros).
- Executar o registro das avaliações e o fechamento e registro de médias parciais e finais dos alunos.
- Respeitar e cumprir prazos estabelecidos pela coordenação para a entrega de projetos, relatórios, planos de cursos, planejamentos, avaliações e outros documentos.
- Avisar, com antecedência, a direção da escola, quando não puder cumprir seu horário de trabalho, organizando-se para que os alunos não tenham prejuízo na aprendizagem.
- Repor as aulas que não foram ministradas, mas que estavam previstas no calendário escolar, visando o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar e dos objetivos previstos.
- Atualizar-se continuamente na área de atuação, através de pesquisas, cursos de extensão, seminários, congressos, leitura de livros especializados, entre outros, para a permanente melhoria da formação acadêmica e da qualidade do ensino.
- Participar de encontros e cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- Fazer adequação curricular e avaliação para alunos com Necessidades Educativas Especiais com ou sem deficiências de acordo com a o Projeto Pedagógico da Escola e orientações dos profissionais da Educação Especial (CDA, APAE, AMA).
- Realizar escolha de materiais pedagógicos, bem como do livro didático (PNLD) de acordo com o Projeto Pedagógico da escola e Proposta Curricular do Município.

#### **Professor de Libras**

- Auxiliar os professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas unidades escolares quando houver dúvidas no processo de aquisição de segunda língua.
- Realizar atendimento educacional especializado de Libras (aquisição da língua de sinais) e em Libras (aquisição de conceitos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

- Ensinar a Língua de Sinais para crianças e alunos surdos e/ou ouvintes nas unidades escolares municipais.
- Ministrando cursos de Libras para a comunidade escolar municipal e familiares.

**Tradutor Intérprete de Libras**

- Realizar tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o Português oral e escrito e do Português oral e escrito para a Libras.
- Processar as informações apresentadas na língua fonte, fazendo escolhas lexicais, estruturais, semânticas e pragmáticas na língua alvo.
- Participar de atividades extraclasse, tais como: palestras, cursos, jogos, encontros, debates, visitas, reuniões e/ou outros eventos pedagógicos promovidos pela escola em conjunto com a turma em que exerce a função como intérprete.
- Sugerir ao professor regente de turma estratégias pedagógicas, adequações curriculares e avaliações que facilitem o processo de aprendizagem do aluno com surdez, considerando sua singularidade linguística, dentro de suas possibilidades de atuação e limites no trabalho a ser executado.
- Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas;
- Atuar de maneira ética e discreta, em respeito à comunidade surda e ouvinte.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019**

**ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**Cargos de Nível de Ensino Médio**

**Provas objetivas de 40 Questões**

**Cargos de Nível de Ensino Médio**

**Todos os Cargos de Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:**

**Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:**

**LÍNGUA PORTUGUESA – 10 Questões:**

**LINGUAGEM:** Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. **FONOLOGIA:** Ortografia e Acentuação gráfica. **MORFOLOGIA:** Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis e invariáveis. **SINTAXE:** Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual.

**MATEMÁTICA – 4 Questões:**

**Números inteiros:** operações e propriedades; **Números racionais:** representação fracionária e decimal: operações e propriedades; **Números reais;** **Números irracionais;** Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Estatística Básica; Conjuntos; Cálculo de Área; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

**TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 2 Questões:**

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – 2 Questões:**

Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul. Lei Complementar nº 154/2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá do Sul.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 2 Questões:**

Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 7 ou superior e seus respectivos aplicativos/feramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2007 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; navegação e conceitos da Web (www); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

**Todos cargos de Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 20 (vinte) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:**

**Prova de Conhecimentos Específicos – 20 Questões**



### **Auxiliar de Sala**

Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios constitucionais da educação. Financiamento da educação. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. Psicologia e educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Avaliação do processo educativo. Prática pedagógica: métodos e princípios. Inclusão e Educação especial. Parâmetros curriculares nacionais. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Desenvolvimento infantil com base nas concepções de Vygotski e Piaget. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil. Conhecimentos básicos de higiene, saúde e nutrição infantil. Ética e Cidadania. Relações humanas no trabalho. Higiene e segurança do trabalho aplicados às atividades inerentes ao cargo. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Secretário de Unidade Escolar**

Noções de Administração Pública: Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; administração direta e indireta. Gestão de processos. Gestão de contratos. Noções de processos licitatórios. Noções de administração de Recursos Materiais: Classificação de materiais. Tipos de classificação. Gestão de estoques. Compras: Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores. Compras no setor público. Noções de Arquivologia: Arquivística: princípios e conceitos. Gestão de documentos: Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos; Classificação de documentos de arquivo; Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo; Tabela de temporalidade de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Educação Básica Brasileira – contexto e legislação; Níveis e Modalidades de Ensino; Avaliações Externas; SARESP, Prova Brasil, SAEB, IDEB, ENEM; Censo Escolar; Proposta Pedagógica; Plano Escolar; Regimento Escolar; Educação à distância; Inclusão e Educação Especial; Ética profissional; Atendimento ao público; Organização e funcionamento das instituições educacionais; Escrituração escolar. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Cargos de Nível de Ensino Superior**

**Todos os Cargos de Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões, a partir do seguinte programa:**

#### **Prova de Conhecimentos Gerais – 20 Questões:**

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 Questões:

LINGUAGEM: Linguagem verbal e não verbal; As funções da linguagem; As variedades linguísticas. FONOLOGIA: Ortografia e Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Classes gramaticais variáveis e invariáveis. SINTAXE: Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração e vocativo; Tipos de período; Orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Colocação pronominal; Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Semântica e Interpretação textual.

MATEMÁTICA – 4 Questões:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Números reais; Números irracionais; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Equação de 1º e de 2º grau; Equação exponencial; Logaritmos; Funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Matrizes, determinantes e resolução de sistemas lineares; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Problema; Geometria; Geometria Analítica; Trigonometria; Progressão Aritmética (PA); Progressão Geométrica (PG); Estatística Básica; Conjuntos; Cálculo de Área; Sistema Cartesiano; Álgebra; Polinômios.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS – 2 Questões:

Tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – 2 Questões:

Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul. Lei Complementar nº 154/2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá do Sul.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 2 Questões:

Noções de hardware, periféricos e softwares: componentes de um computador, dispositivos de entrada e saída e tipos de softwares. Sistema operacional: Windows 7 ou superior e seus respectivos aplicativos/feramentas padrão. Aplicativos de escritório: Microsoft Office 2007 ou superior (Excel, Outlook, PowerPoint e Word). Serviços relacionados à Internet: correio eletrônico; compartilhamento e transferências de arquivos; navegação e conceitos da Web (www); Navegadores de internet: Google Chrome, Microsoft Internet Explorer e Mozilla Firefox. Segurança da Informação: noções e procedimentos básicos de segurança da informação; realização de cópias de segurança, arquivamento e recuperação; softwares maliciosos, vírus, aplicativos e mecanismos de segurança da informação. (A referência de idioma para todos os softwares e versões é o Português-Brasil).

**Todos cargos de Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Específicos com 20 (vinte) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:**

### **Prova de Conhecimentos Específicos – 20 Questões**

#### **Administrador Escolar**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem. Administração Escolar. Gestão educacional: conceitos, funções e princípios básicos. A função administrativa da unidade escolar e do gestor: contextualização teórica e tendências atuais. A dimensão pedagógica do cotidiano da escola e o papel do administrador escolar. Levantamento e análise da realidade escolar: o projeto político pedagógico, o regimento escolar, o plano de direção, planejamento participativo e órgãos colegiados da escola. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

#### **Coordenador Pedagógico**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. O homem enquanto sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. Os especialistas enquanto articuladores do projeto Político Pedagógico. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais na consolidação da proposta pedagógica. História da educação mundial. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar. Teorias da aprendizagem. Função social e política da escola. Fases do desenvolvimento da aprendizagem. Gestão Escolar. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Fonoaudiólogo**

Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Pedagogo – Educação Especial**

Lei Orgânica do Município de Jaraguá do Sul. Lei Complementar nº 122/2012 – Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Efetivos da Administração Direta do Município de Jaraguá do Sul. Lei Complementar nº 154/2014 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá do Sul. Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

organização de conteúdos. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Lei Municipal de Educação. Psicopedagogia e da Neuropsicopedagogia. Níveis de Alfabetização. Psicogênese da Língua Escrita. Níveis de Escrita/Alfabetização (Emília Ferreiro). Alfabetização Matemática (habilidades básicas de matemática). Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Dificuldades de Aprendizagem. Letramentos Múltiplos na Alfabetização. Matemática Significativa. Desenvolvimento Psicomotor. Neuropsicopedagogia e o Desenvolvimento Humano. Teorias de Aprendizagem. Transtornos de Aprendizagem. Didática (planejamento, metodologia de ensino e de avaliação). Desenvolvimento Histórico das Concepções Pedagógicas. O Currículo e a Construção do Conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Alfabetização e Letramento. Psicologia da Educação. Estrutura e Organização do Sistema Educacional (leis e normas). Fundamentos da Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia. Psicomotricidade e Aprendizagem. Fundamentos da Neuropsicopedagogia. Ludicidade. Construção do Conhecimento Matemático. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.]

### **Professor de Educação Infantil - Ens. Superior**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/09 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 04/10 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 05/09 – Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil. A prática educativa do professor na educação infantil. Desenvolvimento Infantil. Concepções de Educação Infantil, infância e criança. A organização e o planejamento do espaço. Relação ensino-aprendizagem. Relação desenvolvimento e aprendizagem. Transdisciplinaridade. Pedagogia de projetos. O cuidar e o educar. Os ambientes de aprendizagem na educação infantil. A brincadeira e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade. Alfabetização. A formação pessoal e social da criança. Identidade e autonomia. O desenvolvimento humano segundo Piaget, Vygostky e Wallon. A psicomotricidade no desenvolvimento da criança. O papel da educação psicomotora na escola. Ensinar e aprender matemática na educação infantil. As fases do desenvolvimento infantil e suas relações com a aprendizagem. Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Concepção de cuidar na educação infantil. Conceito de Criança, Infância e Educação Infantil. As fases do desenvolvimento e sua relação com a construção da autonomia. As instituições de Educação Infantil e a relação com as famílias. Especificidades pedagógicas para creche (de 0 a 3 anos) e pré-escola (4 a 5 anos). A educação infantil e a articulação com o ensino fundamental. A Educação Infantil e a construção da leitura e da escrita. As brincadeiras, as interações e as linguagens na educação infantil. As rotinas na educação infantil. A organização dos tempos e espaços na educação infantil. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.]

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Anos Iniciais)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº



9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/09 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Modalidade Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 04/10 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 07/10 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. A função social da escola. Integração entre educar e cuidar na Educação básica. Processos de alfabetização. Emília Ferreiro e a construção da escrita. Relação ensino-aprendizagem. Relação desenvolvimento e aprendizagem. Transdisciplinaridade. Pedagogia de projetos. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Decreto 6.094/2007 – Implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal. Portaria MEC nº 867/2012 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa e as Ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Concepção de Habilidades e Competências. Didática e Metodologia da alfabetização e do letramento: Alfabetização na Língua Portuguesa: Concepções de Alfabetização: currículo no ciclo da alfabetização; avaliação da alfabetização; inclusão como princípio fundamental do processo de alfabetização. Alfabetização na Perspectiva do Letramento; Aprendizagem e apropriação do Sistema de Escrita alfabética; Gêneros textuais; Projetos de Ensino e Sequências Didáticas; A sala de aula como ambiente alfabetizador; Direitos de Aprendizagem da Língua Portuguesa; Avaliação no Bloco de Alfabetização e Letramento. Alfabetização Matemática: O ensino de Matemática no Bloco de Alfabetização e letramento; direitos e objetivos de aprendizagem da matemática; Papéis do brincar e do jogar na Alfabetização Matemática; A sala de aula como um espaço alfabetizador em Matemática; Quantificação, registros e agrupamentos; Construção do Sistema de Numeração decimal; Operações na resolução de problemas; Geometria; Grandezas e medidas; Educação estatística. Conceito e aplicação da contextualização de conteúdos. Produção de textos nas turmas do 4º e 5º anos. Conceitos Metodológicos Específicos do Ensino dos Componentes Curriculares: Português, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino Religioso. Saberes matemáticos e os outros campos do saber (interdisciplinaridade). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Arte)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Metodologia do Ensino de Arte. História do ensino de Arte no Brasil: as relações e contextos do período colonial ao momento atual. Relações da história da arte no Brasil com as tendências estrangeiras: convergência, divergência e recontextualizações. Lei das Diretrizes e Bases e as novas formulações legais para o ensino de arte no Brasil. Fundamentos políticos, culturais e estéticos do ensino escolar de Artes. Metodologias e cotidiano escolar no ensino escolar de arte: uma perspectiva sócio-histórica. Avaliação do ensino da arte. Mediações pedagógicas na formação do docente do ensino





das Artes. Arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar. Conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas e música. As artes visuais, as artes cênicas, a música e a sua história no Brasil e no mundo. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte brasileira. Noções geométricas: ponto, linha, reta, plano. Figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígonos. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil e no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Arte-Música)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Teoria Musical: Escalas maiores, menores (harmônica e melódica), modais, pentatônica e de tons inteiros. Armaduras de clave e tonalidades. Compassos simples e compostos. Transposição. Modulação. Harmonização. Contraponto. Cadências (autêntica perfeita, plagal e de engano). Funções harmônicas. Dominantes secundárias. Cifras de acordes (3, 4 e 5 sons). Teoria de conjuntos. Percepção: Intervalos (harmônicos e melódicos). Acordes (tríades e dominantes com 7ª). Cadências. Ditado rítmico e melódico (a 1 e 2 vozes). Análise: Formas musicais (sonata, rondó, ABA, tema com variações). Dodecafonismo. Música atonal (aplicação da teoria de conjuntos). História da Música: Música na Antiguidade. Monodia e polifonia na Idade Média. Período Barroco - música instrumental, ópera e música vocal. Período Clássico - sonata, ópera e sinfonia. Período Romântico - lied, ópera e música instrumental. Século XX - impressionismo, expressionismo, música dodecafônica, atonalismo, música concreta e eletrônica. História da Música Brasileira. Conteúdos específicos referentes a utilização dos instrumentos inerentes ao cargo. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Ciências)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Metodologia do ensino de Ciências. Temas transversais: Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo. Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem. Educação Ambiental. Noções básicas para a questão ambiental. Matéria e energia: Estrutura da matéria. Características dos materiais. Propriedades físicas dos materiais. Separação de materiais. Misturas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Transformações químicas. Transformações reversíveis e não reversíveis. Ciclo hidrológico. Consumo consciente. Reciclagem. Formas de propagação do calor. Fontes e tipos de energia. Transformação de energia. Cálculo de consumo de energia elétrica. Uso consciente de energia elétrica. Vida e evolução: Respeito à diversidade. Seres vivos no ambiente. Níveis de organização e propriedades dos seres vivos. Botânica: Classificação, importância, partes e funções dos vegetais. Zoologia dos invertebrados e vertebrados. Microrganismos. Diversidade de ecossistemas. Fenômenos naturais e impactos ambientais. Preservação da biodiversidade. Ecologia: Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos. Terra e Universo: O Sol como fonte de luz e calor. Características da Terra. Usos do solo. Forma, estrutura e movimentos da Terra. Composição do ar. Efeito estufa. Camada de ozônio. Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). Placas tectônicas. Sistema Sol, Terra e Lua. Clima. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Ed. Física)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Metodologia do Ensino de Educação Física. Princípios norteadores da Educação Física no ensino fundamental. Tendências pedagógicas na Educação Física da escola brasileira. A Educação Física e a cultura corporal de movimento. A escola inclusiva e a Educação Física. Planejamento e metodologia de ensino. Organização de conteúdos: esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Conceitos de esportes, jogos, lutas, ginástica, atividade rítmica e expressiva. Fisiologia do exercício. Aprendizagem motora - conceitos e aplicações. O jogo e o esporte como exercício de convivência. Obesidade e atividade física. Formação de função do professor de Educação Física. Lesões e alterações osteomusculares. Aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. Avaliação em seus diversos paradigmas e categorias na Educação Física. Biomecânica das técnicas esportivas. Legislação Brasileira e do Estado de Santa Catarina sobre Educação Física. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Ens. Religioso)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Manifestações culturais. Religião e religiosidade. Igrejas. Atitudes Filosóficas. Crenças e Mitologias. Padrões da cultura religiosa. Mito e espiritualidade. Evangelização no período colonial brasileiro. Formação e prática do professor de Educação Religiosa. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Geografia)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e representação do espaço geográfico: Formas de representação, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. A natureza segundo o funcionamento integrado dos componentes físicos e ação antrópica. Conceitos demográficos, econômicos e políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e circulação; relações socioeconômicas internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro: Localização e situação. O ambiente natural: composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem: geologia, relevo e solos, clima, vegetação, hidrografia. Domínios morfoclimáticos. O ambiente humanizado: composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações internacionais e globalização. Produção e gestão do espaço geográfico: Ambiente natural: diversidade, composição, potencialidades, funcionamento integrado dos ecossistemas e geossistemas. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidadecampo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas ambientais: ocupação, exploração, poluição. Degradação e risco ambiental. Políticas internas, qualidade ambiental e ações mitigadoras. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (História)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Tempo e espaço como categoria histórica. Relações sociais de produção. Didática e metodologia da História. Movimentos sociais; globalização; capitalismo. Circuito do poder: democracia, participação, descentralização. Lutas sociais na América Latina, Argentina, Brasil e Chile. A escravidão reabilitada. Revolução Burguesa no Brasil. História de Santa Catarina; História do Brasil; História Geral. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo. Feudalismo: economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo. O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Inglês)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Metodologia do Ensino de Inglês. A importância do ensino de língua inglesa no Brasil. A história, objetivos e características das metodologias e abordagens de ensino de língua inglesa no Brasil. A língua como forma de interação. A língua como perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Avaliação em língua estrangeira. A escolha do material didático. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever): O ensino da gramática. Inglês instrumental: estratégias de leitura. Interpretação de textos. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as



alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Matemática)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. A didática e a metodologia do ensino da Matemática: o significado de saber, ensinar e aprender. O currículo de Matemática no ensino fundamental. O Ensino da Matemática com regras e significados. A resolução de problemas na organização do trabalho didático. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos Algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, equações e inequações do 1º e 2º grau, sistemas de equações com duas variáveis, equações fracionárias do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Professor de Ensino Fundamental - Lic. Plena (Português)**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa. Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação: elementos. Linguagem: tipos de linguagem. Língua: língua falada e escrita. Conhecimentos linguísticos: linguística, psicolinguística e sociolinguística no ensino da Língua Portuguesa. Fonética e fonologia: fonema e letra, classificação dos fonemas, vogais, semivogais, consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Ortografia: regularidade e irregularidade. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfologia: classes de palavras (flexão e emprego). Sintaxe: frase, oração, período, termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem. Gêneros textuais. Leitura: interpretação de texto. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].



### **Professor de LIBRAS**

Constituição Federal de 1988: direitos e garantias fundamentais (artigo 5º), educação, cultura e desporto (artigos 205 ao 214). Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Base Nacional Comum Curricular. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Inclusão e Educação Especial. Projeto político-pedagógico: concepções, importância e papel. Elementos que constituem o Planejamento. Planejamento, seleção e organização de conteúdos. Avaliação da aprendizagem. Interdisciplinaridade. Ética e trabalho. Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da educação. História da educação brasileira. Proposta pedagógica e autonomia da escola. Educação brasileira no contexto atual. Correntes teóricas e metodológicas. Lei Municipal nº 7054/2015 – Plano Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Lei Municipal nº 2561/1999 – Sistema Municipal de Educação. Diferença entre Deficiência Auditiva e Surdez. Legislações e Conceitos sobre Educação Bilíngue, Identidade e Cultura Surda. Decreto Federal nº 5.626/2005 – Língua Brasileira de Sinais. Aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LIBRAS. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

### **Tradutor e Intérprete de LIBRAS de Nível Superior**

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diferença entre Deficiência Auditiva e Surdez. Legislações e Conceitos sobre Educação Bilíngue, Identidade e Cultura Surda. Decreto Federal nº 5.626/2005 – Língua Brasileira de Sinais. Aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LIBRAS. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. [Poderão ser objeto de questões, as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a eles posteriores, publicados até a data de publicação do Edital.].

**Anexo 04**  
**Requerimento para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência**

<b>Certame:</b> Concurso Público Secretaria Municipal de Educação de Jaraguá do Sul – Edital 001/2019   Educação		
<b>Nome do Candidato:</b>	<b>Nº de Inscrição:</b>	<b>Cargo:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Documento de Identidade:</b>	<b>Fone para Contato:</b>

O candidato acima especificado vem por meio deste, requerer junto à Comissão Organizadora do processo acima indicado a seguinte providência:

**Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD).**

**Tipo da Deficiência:**

Física       Auditiva       Visual       Mental       Múltipla

<b>Código CID:</b>	
<b>Justificativa:</b> (Descreva a forma de apresentação da deficiência, como paraplegia, monoplegia, perda auditiva (por ouvido em decibéis), acuidade visual (por olho em valores), etc. demonstrando de forma clara em qual das deficiências listadas nos incisos I a V, do art. 4º do Decreto Federal 3298/1999 a sua deficiência se enquadra)	

Nestes termos. Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Parecer da Comissão Organizadora: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Comentários: _____ _____	_____ Data e Assinatura
--	----------------------------

## **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

Preencha completamente os campos com seus dados pessoais e formas de contato.

Identifique sua deficiência: informe o código CID constante de seu Laudo Médico, e descreva de forma breve, porém clara, a forma de apresentação da deficiência, como paraplegia, monoplegia, perda auditiva (por ouvido em decibéis), acuidade visual (por olho em valores), etc. demonstrando de forma clara em qual das deficiências listadas nos incisos I a V, do art. 4º do Decreto Federal 3298/1999 (transcrito abaixo) a sua deficiência se enquadra:

**“ Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:**

- I - Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV - Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - a) comunicação;
  - b) cuidado pessoal;
  - c) habilidades sociais;
  - d) utilização dos recursos da comunidade;
  - e) saúde e segurança;
  - f) habilidades acadêmicas;
  - g) lazer; e
  - h) trabalho;
- V - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

Por exemplo, se a deficiência é visual cujo código CID é “H54.2 - Visão subnormal de ambos os olhos”, você deverá especificar o código CID no campo apropriado e no campo Justificativa descrever: Baixa Visão – acuidade visual do olho direito 20/100 ou 0,2 e acuidade visual do olho esquerdo 20/80 ou 0,25.

### **ANEXE AO REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO EM VIA ORIGINAL OU AUTENTICADA.**

É fundamental que o Laudo Médico tenha sido emitido a menos de 6 (seis) meses da data de publicação do edital, seja legível, contenha o Código CID, a descrição do grau da deficiência como os demonstrados acima (OD 20/100 e OE 20/80), e o CRM do médico responsável.

### **PROTOCOLE ESTE REQUERIMENTO, CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO EDITAL.**

Caso devido a sua deficiência, necessite de alguma preparação especial para realizar a prova, tais como: acessibilidade da sala e sanitários, prova ampliada, fiscal leitor, intérprete de LIBRAS, utilização de aparelho auditivo ou lupa, etc. Realize a comunicação desta necessidade na forma prevista no Edital.